

Ata nº 13

Nº 13

Às 17 horas do dia 24 de março de 1953, na sala de Reitoria da UEMG, no edifício principal da mesma universidade, nesta cidade de Viçosa, deu-se mais uma reunião do Sns. Universitário, presidida pelo Sr. Reitor, Dr. J. F. Braga, por mim, A. A. Mendes, secretário geral da UEMG, secretariada, presentes os seguintes senhores: Prof. J. Matoso, diretor da ESA; prof. Leonides M. Magalhães, diretor da ESV; Profa. Benedita Mello, diretora da ECD; Prof. J. M. F. Memória, chefe do SEP; Dr. Waldemar Resende Azevedo, chefe do SE; Prof. E. Astech Magalhães, representante da ESA; Prof. Luis R. Fontes, representante da ESV; Prof. J. S. Arceira, representante dos ex-alunos; Dr. Waldemar C. de Menezes, representante do Min. da Agricultura, e o Sr. Inter Saniago, representante do Diretório Acadêmico da ESA. Deixou de comparecer, por razão justificada, o Sns. José Alcides, representante da Federação dos Serv. Rurais de Minas Gerais.

Depois de distribuir papéis a comissões e prestar algumas informações, o Sr. Pres. declarou instalados os trabalhos desta decima terceira reunião do Sns. U. e, às 17,15 horas, suspendeu a sessão, convocando os ns. conselheiros para as 8 horas da manhã seguinte.

À hora supra do dia 25, presentes todos os membros relacionados, o Sr. Pres. realizou os trabalhos tendo as credenciais do novo representante do Diretório, Sr. Inter Saniago, a quem foi feita a troca de credenciais entre os Diretores da ESA e da ESV, a quem se representará o corpo docente, em 1953, no seio do Sns. U. Por consenso unanime, o Sns. aceitou as credenciais apresentadas.

Uma representação do Diretório Inter Saniago.

✓

Férias do Diretor,
Diretores, Chefes
de Serviço e
outros.

1º) Ato contínuo, entrou o Cons. no exame de primeiro item da pauta: Férias do Diretor, Diretores, Chefes de Serviço, Secretário Geral, Sotador Geral e Bibliotecário. Foi lido o parecer da comissão constituída pelos cons. Fontes, Chaves e Cardoso de Menezes, favorável a que se estenda a todos os enumerados o direito a férias anuais de 45 dias, a exemplo do que se concedem, anteriormente, aos médicos do Serviço de Saúde. O Cons. Patsch Blayalhões propôs a aprovação do parecer e o Cons. o aprovou, por unanimidade.

Às 10,50 horas, suspendeu-se a sessão que se reabriu às 14 horas.

Resposta do Sr.
de São Paulo

2º) Aprovou, então, o Cons. o Reg. Interno do Serviço de Extensão da UREMG com as modificações propostas pela comissão de Legislação e Ensino, modificações discutidas e votadas cada uma de per si e cuja redação final ficou a cargo da seguinte comissão: Eldemar Rosende Pimenta, E. Patsch Blayalhões e Eli Dias Brandão.

Caso do Prof.
Bianchi

3º) Trata-se do assunto Fernando Tarso Bianchi, pendente do último Conselho e de informações que, segundo o Sr. Diretor da ESU, foram pedidas à Secretaria de Igualdade pelo ofício nº 9, de 9-1-953, não conseguindo, entretanto obtê-las até hoje.

Resposta do Sr.

4º) Pediu o Sr. Pres. informações sobre a consulta pedida pelo cons. Patsch Blayalhões ao D.A.G. e que, por entendimento com o secretário geral, para maior facilidade e rapidez, foi feita ao Sr. Consultor Jurídico do Estado. O resposta deste esclareceu, satisfatoriamente, o caso, afirmando que o diazista, mesmo depois de efetivado no cargo de carreira, não gasta o tempo de diazista para efeito de férias - prêmio.

Consulta
J. Lodi sobre
funcionário

Uma oportunidade, o Sr. Pres. deu o parecer do Sr. Ju. Randir Lodi sobre consulta ao Sr. Ministro da Educação e só agora respondida: "Cópia - Exmo. Sr. Ministro de Estad.: "A lei nº 1.254, de 4-12-950, em seu art. 3, item II, determinou que passaria à categoria de estabelecimento mantido pela União a UREMG, com sede em Vicoso, naquele Estado. É o art. 21, da mesma

[Handwritten signature]

lei, conseguir verba para sua manutenção no segundo semestre de 1950. Identicamente, procederam as leis orçamentarias da Despesa, para os anos de 1951 e 1952. Patrimônio que é a UREMG do Estado de Minas Gerais, é o que só com a aquiescência do Governo do Estado poderia vir ela a integrar o Patrimônio Nacional. E, para isso, mister seria a expedição de leis, local, no âmbito estadual, autorizativa, nas mesmas condições em que a expedio relativamente ao Conservatório Mineiro de Música. E como tal ^{lei} não veio nem dela temos notícias, segue-se que, de fato e de direito, não cabe ao Ministério da Educação e Saúde, pronunciar-se sobre matéria acerca da movimentação do pessoal que integra aquela Universidade, ou sobre matéria outra, tanto não é ela rigor fiscalizada pelo Min. da Educação e Saúde. Assim, estamos em que é de ser devolvida a consulta, de resto não encaminhada a V. Excia. pelo Sr. Governador do Estado. Atenciosamente, a) Juarez de Lodi?"

5º) Para cumprimento do art. 16 do R.T. do Cons. U., foram escolhidas as comissões permanentes de Legislação e Ensino e de Finanças. A de Leg. e Ensino ficou assim constituída: E. Patsch Wlazallhões, J. M. P. Memória e J. Matoso, membros e L. Machado Wlazallhões, suplente. A de Finanças é a seguinte: Waldemar C. de Wleneges, Luis R. Fortes e Waldemar R. Quintar, membros, e J. S. Chaveira, suplente. Ainda resolveu o Cons. que os acima mencionados ficaram eleitos, nominalmente, e não como representantes de Unidades da UR ou representantes de outras entidades no Cons.

Comissão de Legislação e Ensino

6º) Tratando das associações de ex-alunos da UREMG e da ESU, resolveu o Cons. aceitar a demissão pedida pela comissão a que estava afeto o cargo, constituída dos conselheiros Cardoso de Wleneges, Fortes e Chaveira e escolher nova comissão de dois membros: Leonidas W. Wlazallhões e E. Patsch Wlazallhões.

Comissão de ex-alunos da UREMG e da ESU

7º) As 16,30 horas, o Cons. U. aprovou um voto de congratulações ao novo Secretário da Agricultura do Estado, Sr. Juarez de Sousa Canino, voto esse que foi levado, na palavra de Sr. Des. do Cons. e na presença deste, através de nossa emissora, ao fo-

Mensagem ao Sr. Juarez de Sousa Canino

53
fio L. Secretário, naquela hora, presente na sala de Comu-
icações do Instituto Agrário Ambulante, na própria Secretaria
de Agricultura. Às 17,45 horas, suspendeu-se a sessão que
se realim às 8,25 da manhã seguinte, 26 de março.

Concursos e
promoções
8º) Concursos e Promoções - O cons. Patschke Wagn-
llias propôs que se aprovassem os concursos realizados para
Professores adjuntos de ESA e de ESV (14 candidatos) e o traba-
lho da Comissão de Promoção dos Administrativos, ficando
o Reitor autorizado a efetivar as promoções. Após longa
discussão, o Cons. foi unânime na votação em favor da
proposta Patschke, apenas com a declaração do Cons. J. Matos de
que votar a favor, depois de lhe ser informado haver verba para
essas promoções.

9º) Às 12 horas, suspendeu-se a sessão que se rea-
lim às 14, expondo o Sr. Pres. haver incluído na pauta o item
"Posse do Reitor" na esperança de que até a presente reunião
tivesse o Sr. Governador feito a nomeação do dito Reitor.

Concursos para
Assistente
Cátedra em
ensino
10º) Novos concursos - Examinaram-se os requerimen-
tos de contratados pedindo, com a aprovação das Suppleções, abe-
tura de concursos para assistentes das cadeiras de Horticultura,
Utenária e Tecnologia de Produtos de Origem Animal, na ESA,
e Laboratório Clínico, Técnica Operatória, Anatomia dos Animais
Domésticos, Microbiologia e Imunologia e Fisiologia dos Animais
Domésticos, na ESV. Não houve dificuldades para a votação da
abertura dos ditos concursos. Apenas, se discutiu sobre a divi-
da da Cong. da ESA a respeito de supor que o concurso para
Tecnologia de Produtos de Origem Animal fosse iniciativa a
partir da Cong. da ESV por estar subordinado àquela Unidade
o Dep. de Tecnologia. Os representantes da ESV declararam
não ser da competência exclusiva da Cong. da ESV abrir concurso
para cadeira daquele departamento. Depois disso e por unanimi-
dade, o Cons. aprovou a seguinte proposta do cons. Patschke Wagnllias:

1) Que os concursos para professor assistente o seja para assis-
tente da U.A.E.M.G. e não para assistente de determinada cadei-
ra ou departamento. 2) Que a Cong., por iniciativa própria ou

requerimento do interessado, determinará as cadeiras ou disciplinas a serem feitas em concurso. 3) Que o programa do concurso seja o aprovado pelo Cong. 4) Que para preenchimento das vagas ativas de prof. assistente fiquem autorizados os respectivos concursos, independentemente de nova audiência do Cons. U., que apenas julgará o resultado final do concurso, de acordo com a regulamentação em vigor.?"

Em seguida, leu-se o pedido, aprovado pela Sessão de ESA, do prof. C.S. Schottfeldt de abertura de concurso para a cátedra de Genética, pedido a que a-
 minar o Cons., por unanimidade, escolhesse como examinadores e suplentes, no caso de impossibilidade de algum dos 5 primeiros, os seguintes 8 nomes: 1) Prof. Friedrich Gustav Biezer; 2) Dr. Carlos A. Krug; 3) Prof. Adir Raul da Silva; 4) Dr. Giorgio Schreiber; 5) Prof. Paul Briquet Junior; 6) Dr. Américo Grossmann; 7) Dr. Gladston Drummond; 8) Prof. José Grossman.

Nessa oportunidade, com o mesmo espírito, aprovou o Cons. a seguinte banca para o concurso para a cátedra de Economia Rural, com edital já publicado no dia 15 do corrente: 1) Prof. Erico da Rocha Holbe; 2) Prof. Mano Guedes; 3) Dr. Luis Miller Pariva; 4) Prof. Djacir Menezes; 5) Dr. Oscar Dias Corrêa; 6) Prof. Cícero da Rocha Dinis; 7) Dr. João Gonçalves de Sousa.

Por minutos assente o Dr. Pres. e sob a presidência do Cons. J. Hatoso, o Cons. aprovou a ajuda de custo de dois mil cruzeiros a cada examinador das bancas acima, pagas as despesas de passagens e a estadia aqui pela UR.

11^o) Remunido a presidência, o blaq. Reitor declarou convocado Cons., extraordinariamente, para fins de abir os princípios de maio, ficando para ser determinada a data exata da abertura dos trabalhos com antecedência de quinze e não de dez dias. Os assuntos dessa reunião

concurso para a cátedra de Genética

Banca para concurso de Economia Rural

gratificação aos examinadores

convocação do Conselho

do Cons. serão os pendentes e os urgentes que ocorram.

12º) O cons. J. Wlton espôs quatro seguintes do alu.

Respostas a
Rapphel a que o Cons. responder do seguinte modo: 1º P. - É direito ou dever do aluno da ESA pertencer ao DAESA?

✓ R. - É um direito. 2º P. - Pode um aluno deixar de ser associado do DAESA por uma livre e espontânea vontade? R. - Pode. 3º P.

Quais as vantagens ou desvantagens auferidas em pertencer ou não ao DAESA? R. - As vantagens são as estatutárias e as desvantagens são, principalmente, a marginalidade e que se põe o elemento afastado do DA.

4º P. - Há alguma relação, nestes casos, entre a ESA e o DAESA, na gestão administrativa? R. - Não. São os estatutos do DA devem ser aprovados pelo Cons. Universitário. Uma vez que, o Cons. resolveu cometer o assunto ao Sr. Diretor para a resposta ao requerimento do aluno.

Benefício de
Câ de assistência
social

13º) Entre os assuntos propostos pelo Cons. Leonidas

M. Blazallhães, visto que os concursos já estavam resolvidos, tratou-se de estender aos servidores da UR do benefício de lei que reajustou o funcionalismo estadual. Por 6 votos contra 4 em branco, o Cons. aprovou a preliminar do mesmo Cons. Leonidas: "O Cons. reconhece o direito de se estender os benefícios do reajustamento do funcionalismo estadual ao pessoal da UR?" Sobre o assunto, o Cons. escolheu a comissão — Leonidas M. Blazallhães, Eli Brandão e Duarte Taffari — para elaborar uma mensagem à Câmara reajustando o pessoal da UR. O caminho a seguir será o seguinte: a comissão nupia, chefiada pelo Ritor, levará essa mensagem ao Sr. Secretário de Agricultura que a levará ao Sr. Governador e velará pelo seu bom andamento até chegar e depois de chegar à Secretaria Legislativa.

Tempo integral
na ESA

14º) Tempo integral — Feita a primeira proposta, interps. se a seguinte preliminar: "Abolir, a pedido do Cons. da ESV, o regime de tempo integral, até a sua regulamentação" Houve oito votos contra e dois a favor da abolição. A proposta, de autoria do cons. Gotch Blazallhães, é a seguinte:

"através do Sr. Juarez de Sousa Somo que, quando deputado, conseguiu alterar por lei o regime do tempo integral, enviar à Câmara projeto de lei regulamentando, definitivamente, a aplicação e dispensa do regime de tempo integral." Votação: 9 votos a favor e um contra, do cons. Fontes que declarou votar contra por considerar inoperantes as providências da proposta Putsch.

15º) Sobre a ideia proposta pelo Cons. Leônidas de se constituir a Cong. apenas de um elemento de cada cadeira, deu-se ele por satisfeito diante das explicações da inviabilidade legal de tal ideia.

Constituição de Congregações

16º) dada em resposta ao Cons. Leônidas, o Conselho interpretou seu parecer anterior, mantendo-o, de nivelar os vencimentos dos comissionados do Estado na Universidade com os do padrão a que foram equiparados. Assim, sofrida qualquer alteração nos vencimentos do comissionado pelo Estado, o que ele recebe da VR para o igualar no padrão que foi adotado também se alterará para mais ou para menos, conforme foi diminuído ou aumentado no Estado.

Nivelar vencimentos na VR dos do Estado

17º) Não se debaterá sobre remuneração por horas extraordinárias de serviço, tanto a respeito de funcionários comissionados, como dos do quadro. Por 9 votos contra um, venceu a proposta Leônidas de se dar ao Reitor plena liberdade para a solução dos problemas que surgirem por trabalhos extraordinários de servidores, propostos pelos diretores.

Trabalho extraordinário na VR

18º) O cons. Waldemar C. de Almeida propôs e o Cons. unanimemente, aprovou que: "Todas as proposições trazidas ao Conselho e que envolvam despesas sejam feitas, no presente, por escrito, com justificativa fundamentada, especificando a importância exata da despesa, dentro do tempo hábil, sem o que o Conselho não tomará conhecimento das mesmas."

Propostas ao CO

X

difficultades de
cambios p. esta-
pianos no extor-
gerio.

19º) Expôs o Cons. Leônidas M. Magalhães as sérias
difficultades em que se acham os professores que fazem, atual-
mente estágio no estrangeiro, com o atual cambio liberado. Por
consenso unânime, o Cons. aprovou a proposta do Cons. R. Fontes de
que a Univ. faça expedientes ás autoridades competentes (Univ. das
Finanças, Pres. do Banco do Brasil e Governador do Estado), não só
por correspondencia, mas por atração pessoal do Sr. Reitor jun-
to a essas autoridades para esclarecer o caso e procurar re-
solvê-lo.

adiamento de
sucessões
J

20º) A seguir o Cons. J. Wlators propôs três casos á
consideração do Cons. U.: a) do Sr. Renato del Giudice que pedia
transferencia ^{Benefícios} concedidos a ele pelo Conselho para fazer o cur-
so inferior a começar em 1954, visto elle ser diácono em
1953. O Cons. concedeu; b) do Prof. Antônio Rezende sobre gozo
de férias - premio e férias anuais. O Cons. autorizou o Sr. Dire-
tor da ESA a solucionar o caso, sem prejuizo do professor; c)
finalmente, em resposta á ultima solicitação J. Wlators, o
Cons. resolveu que o Sr. Reitor nomeie ex-officio, interinamen-
te, professores assistentes todos os contratados que o solicitarem.

Honreas interino

Casa do ex-alu-
no J

21º) Bem-se foi satisfeito o Cons. J. Silveira
com a declaração do Sr. Presidente de que, imediatamente, no-
mearia a comissão de localização da casa do ex-aluno, den-
tro do planejamento geral das construções da UREMG.

Contrato de profs.
para a ECD

22º) Por proposta da Diretora da ECD, houve por bem
o Cons. U. aprovar o contrato das profs. Maria das Dóres Fer-
reira Carvalho e Helena Teixeira Martins. Tambem aprovou
que se conceda á prof. Ligia de Oliveira, comissionada na
ECD, dois mil cruzeiros mensais. Referendam o Cons. a esco-
lha feita pela Diretoria da ECD, com o assentimento de varios mem-
bros do Cons., do titulo que se conferiu ás formadas em feve-
reiro de 1952 e a ser conferidas ás demais turmas do curso
de um ano da ECD de "Administradoras do Lar". Entendem-se
que as que concluirem o Curso Técnico de Economia Domés-
tica receberão o titulo de "Técnicas em Economia Domés-
tica" e as que, de futuro, concluirem o curso Superior re-

Titulo referen-
do

reberão o título de "bacharéis em ciências domésticas."

23º) Varias consultas fez, a seguir, o Sr. Interpante, representante do Diretório Acadêmico: a) sobre a Lei nº 1816 do Min. da Educação dando nova forma ao caso das dependências pela qual o aluno, com dependência de uma ou duas cadeiras, poderia prestar exames completos das cadeiras do curso em que está, condicionalmente, matriculado. O Cons. Gotsch propôs e o Conselho amim de se telegrafar à SEAV consultando sobre a aplicação da referida lei às escolas de agricultura subordinadas ao Ministério da Agricultura. b) sobre cômputo final de notas, resolveu o Conselho fazer, pelos Diretores ESA e ESV uma consulta à SEAV para se eliminar a divergência de critérios adotados numa e outra escola, perante a ambiguidade das portarias do Excmo. Chiqueda; c) sobre piscina, fez o mesmo de verbas aos dois diretórios, fez uma verba para a revista "Seiva" e pedido de aprovação e ajuda para a realização do projeto de construção da sede do Diretório Acadêmico, mostrou-se o Conselho, pelas palavras do Sr. Presidente, disposto a atender a todos os itens dentro das possibilidades e voltando, por sugestão do Sr. Reitor, o Diretório com os vários assuntos por escrito e com algarismos, isto é, com os cálculos aproximados das necessidades.

24º) Por último, o Cons. W. Cardoso de Menezes tecer considerações, se propôs, de só entrarem em discussão os assuntos, regimentalmente, e o Cons. J. M. Torres expôs que vários pedidos e processos encaminhados a autoridades estaduais com o fito de solucionar intrinsecamente, aflitivas da UR têm rápido expediente, invariavelmente, protelatório. Pediu o Conselheiro que o Conselho apontasse quais os meios mais eficazes para se conseguir solução desses casos angustiosos. O Conselho foi de opinião que, dada a boa vontade do atual Secretário da Agricultura para com a UR, se tente, como consta desta ata páginas atrás, resolver esses casos junto ao Governo através do Sr. Juarez de Sousa Lima.

Às 18,15, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão e convocou os Srs. Conselheiros para as 9 horas da manhã seguinte para a leitura da ata.

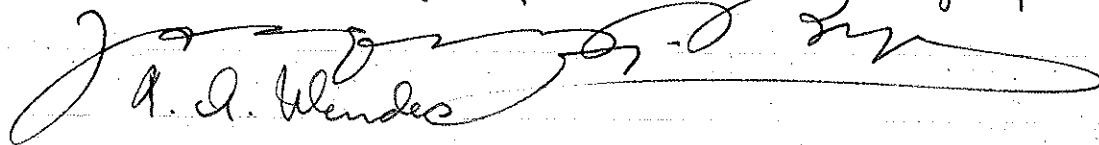
A' hora supra do dia 27 de março, leu-se a ata que sofreu as seguintes retificações:

1ª) O Cons. J. Wltono faz notar que foi por ele solicitado que o assunto de promoções ficasse condicionado à informação de que os recursos orçamentários suportavam as promoções e que os casos fossem ser estudados em conjunto para, na hipótese de deficiência de verbas não viesse a promoção de uma categoria de servidores prejudicar a outra. Verificada a impossibilidade da promoção de todos os servidores, caberia ao Cons. U. resolver sobre quais servidores deveriam ser beneficiados com a promoção.

2ª) O prof. Wltono: acrescentar a linha 19 de fls. 97 v., depois da frase "que o solicitem" as palavras "satisfeçam as condições exigidas".

Em votação, foi aprovada a ata com as duas retificações supra.

Nada mais havendo a tratar, às 9,45 horas, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão de que em A. D. Mendes, lavrei a presente ata que vá assinada pelo Sr. Presidente e por mim, secretário geral.


A. D. Mendes